



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE NÚMERO: 022/2022.001.001-SEMAD-SEMEL-PMM, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA /SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA E A EMPRESA EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE MARITUBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão de direito público interno, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM-13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Administração, Sra. **BARBARA BESSA MARQUES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 7319660- PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.940.082-03, residente e domiciliada no Município de Marituba, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.163.479/0001-91, sediada na Rua das Orquídeas, nº 587, Bairro: Chácara Primavera, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.087-430, telefones: (19) 3256-1446 / (19) 3395-3580, e-mail: exitus@exituscomercial.com, neste ato representada por sua sócia-proprietária, Sra. **CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, bióloga, portadora da Cédula de Identidade nº 23.932.634-X – 2ª Via – SSP/SP e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 120.671.088-83, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 587, Bairro: Chácara Primavera, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.087-430, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente apostilamento tendo em vista o contido nos autos no Contrato nº 022/2022.001.001-SEMAD -SEMEL-PMM, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 022/2022.001 SEMAD, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022-SEMAD, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente Termo consiste na inclusão de fonte de recurso da dotação orçamentária prevista no orçamento 2023, em complementação aquela prevista no instrumento contratual vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a fonte de recurso inclusa segue conforme discriminada abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2023

Unidade Orçamentária:	25 01. Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Funcional Programática:	27 812 0007 2.175 Incentivo ao Desporto
Categoria econômica:	3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso:	15013110- Emendas Parlamentares Individuais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 022/2022.001.001-SEMAD-SEMEL-PMM, celebrado em 25 de agosto de 2023, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Marituba/PA, 25 de setembro de 2023.

**BARBARA BESSA MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 01.611.666/0001-49**